



# JORNAL da REPÚBLICA

\$ 0.50

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## SUMÁRIO

### **PRESIDENTE DA REPÚBLICA:**

**Decreto do Presidente da República n.º 08/2009 de 23 de Março de 2009** ..... 3041

### **GOVERNO:**

**RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 4/2009 de 1 de Abril**  
Comissão para Negociar o Novo Acordo Suplementar PNTL/  
UNMIT ..... 3041

**RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 5/2009 de 1 de Abril**  
Comissão de Avaliação da PNTL ..... 3042

**CONSELHO SUPERIOR MAGISTRATURA JUDICIAL:**  
Regulamento Interno do Conselho Superior Magistratura  
Judicial ..... 3042

**Deliberação de 19 de Março de 2009**  
Regulamento das Inspecções Judiciais do Conselho Superior da Magistratura Judicial ..... 3045

### **Decreto do Presidente da República n.º 08/2009**

**de 23 de Março de 2009**

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência no domínio das Relações Internacionais, para nomear e exonerar embaixadores, representantes permanentes e enviados extraordinários, sob proposta do Governo, nos termos do disposto no seu artigo 87º, alínea b).

O Presidente da República, sob proposta do governo, nos termos do artigo 87º, alínea b) da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, decreta:

É nomeado o **Dr. Mari Bim Amude Alkatiri**, Enviado Especial de Timor-Leste para a Guiné Bissau.

Emitido no Palácio Presidencial Farol, aos vinte e três dias do mês de Março de dois mil e nove.

Presidente da República Democrática de Timor-Leste

**Dr. José Ramos-Horta**